



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

Ao Presidente da CAOFI,

Solicito que a despesa abaixo seja apreciada, discutida e deliberada em plenária pelos membros da CAOFI.

1 - Resumo do objeto da despesa:

Solicitação de definição de valores a serem pagos aos profissionais do Magistério nos termos da Lei Complementar nº153/2025- PVAD.

2- Justificativa do interesse público para que a despesa seja realizada:

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº153/2025- PVAD, que prevê o pagamento de abono assiduidade referente ao exercício de 2025 aos profissionais do magistério do Município de Colatina. Considerando que a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas realizou o levantamento dos valores a serem pagos para o abono assiduidade, cujo valor global será de R\$ 3.000.000,00 (três milhões), dividido em 3 faixas de valores sendo: R\$ 2.472,30 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta centavos) para 100%, R\$ 1.483,40 (mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) para 60% e R\$618,10 (seiscentos e dezoito reais e dez centavos) para 25%.

3- Valor total ou estimado da despesa:

R\$ 3.000.000,00 (três milhões)

4- Valor total ou estimado da despesa até o final do exercício financeiro corrente.

R\$ 3.000.000,00 (três milhões)

5-Dotação Orçamentária:

5.1. Classificação funcional programática:

Fundamental: 100002.1236100152.051

Infantil: 100002.1236500152.058

Meio: 100002.1212200152.057

Inclusiva: 100003.12367.00152.076

5.2. Elemento de despesa:

319004

319011

5.3. Fonte de recursos:

1540007000001

1540003000001



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340034003700370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

5.4. Número da ficha orçamentária:

241/ 429/ 430/ 444/ 445 /452

6 - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes:

6.1. Estimativa no ano em que deva entrar em vigor:

R\$ 1.747.550,95 (Um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos).

6.2. Estimativa no ano subsequente 01:

6.3. Estimativa no ano subsequente 02:

.

Colatina/ES, 05 de dezembro de 2025.

Daniella Fachetti Horta
Secretária Municipal de Educação
Decreto 32.035/2025



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340034003700370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.